

O Movimento Social de Luta pela Terra e a Reforma Agrária no Pontal do Paranapanema*

*Edvaldo Carlos de Lima***

“Dentro dos marcos políticos do problema agrário brasileiro, é preciso que os nossos dirigentes entendam a importância das mudanças de estrutura no processo de desenvolvimento. É preciso que reflitam sobre a filosofia myrdalliana de que o abismo entre os países desenvolvidos e não-desenvolvidos está aumentando em vez de estreitar-se, e que mudanças fundamentais de ordem estrutural precisam ser levadas a cabo para recuperar essa defasagem”. (José Gomes da Silva: 1971).

1. Introdução

Uma das prioridades da Geografia, a nosso ver, é a compreensão da sociedade a partir da sua configuração territorial.

É isso que nos remete a compreender como a relação capital x trabalho, se refaz e se expressa territorialmente, enquanto elemento estrutural da sociedade de classe.

Com o intuito de analisarmos a questão dos movimentos sociais no campo, especialmente no Pontal do Paranapanema, priorizamos compreender a trama de relações que redimensiona o trabalho, ou os trabalhadores, envolvidos na luta pela terra, considerando os aspectos da materialidade e da subjetividade do trabalho[1]. Nós estamos cientes que esse enfoque requer que continuemos as investigações, pois a temática do trabalho, começa a ocupar os geógrafos muito recentemente, enquanto objeto de estudo, particularmente no que se refere à luta pela terra.

Na atual conjuntura política e econômica em que passa o Brasil, nos deparamos com as mais variadas formas de manifestações da sociedade em direção a um projeto de vida que torne a justiça social mais próxima do cidadão comum, tendo como resultado a redução do abismo que separa as classes sociais que configuram este cenário político.

A maior evidência se expressa nos novos desafios que surgem para a classe trabalhadora que, sem privilégios e com poucas perspectivas de sobrevivência, vende sua força de trabalho como única mercadoria, em troca de um salário que não corresponde às necessidades básicas. Tal condição fortalece e reproduz a hegemonia do capital no modo de produção capitalista, sendo que destacamos aqui as formas territorializadas através das ações dos movimentos sociais, com mérito especial ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Consideramos também nesta pesquisa os novos e demais movimentos de luta pela terra que disputam as terras devolutas e improdutivas do Pontal do Paranapanema, entre estes o MAST (Movimento dos Agricultores Sem Terra), que tem representado um número significativo de famílias acampadas no Estado de São Paulo, ou seja, em outubro de 1998 essa organização tinha um total de 335 famílias acampadas, passando para maio de 2000 um total de 839[2], porém localizadas no Pontal do Paranapanema.

A evolução dos conflitos de luta pela terra, tem sido objeto de estudos, com destaque para o MST, mas nota-se que o MAST restringe-se ao Pontal do Paranapanema, apesar de suas perspectivas de expansão em nível nacional. Os movimentos independentes também tiveram um crescimento significativo no período de 1998 a 2000, com maior expressividade para a evolução do MST.

Não deixando de lado os agentes sociais que fazem a história do movimento, que ao longo de suas lutas e sua própria história sempre foram vistos como uma classe desorganizada, e sem perspectivas de realizações em suas atividades e lutas políticas.

2. Aspectos gerais da questão agrária e dos movimentos sociais no Pontal do Paranapanema.

Em linhas gerais, no que toca à questão agrária, especialmente o seu aspecto histórico, seria importante enfatizarmos os direitos adquiridos pelos trabalhadores, particularmente os do campo, que sempre estiveram submissos a padrões de exploração excorchantes. Falamos aqui do contexto histórico da pequena produção, que ao longo desses cinco séculos, vem sendo precarizadas crescentemente[3]. Não seria coerente num trabalho como este segmentar a questão agrária em pequena produção e movimentos sociais, pois seus vínculos estão presentes em qualquer que seja o enfoque.

Em se falando do direito do homem a terra e à vida, há no sistema agrário brasileiro uma grande fissura, sendo esse um elemento particular do colonialismo brasileiro. Pois, o esquema de doações de terra no início da colonização tinha em seu princípio o caráter latifundista. Esse processo se dava com o intuito de introduzir a monocultura da cana-de-açúcar, com a tentativa de povoar e organizar a produção. É, porém, daí que surge o latifúndio organizado territorialmente em sesmarias e improdutivo e que dá sentido a colonização.

Tais sesmarias além de sua grande extensão no litoral e interior, acabavam ficando disponíveis para qualquer fim, inclusive o abandono absoluto. GRAZIANO DA SILVA relata que o abuso nas terras estava tão arraigado de liberdade que em várias situações, “*indivíduos que, não se satisfazendo com uma sesmaria, pediam outra em nome da mulher e filhos independente da idade desses últimos*”. (2000: 2). Trazendo esse fato para o presente podemos avaliar a evolução e reprodução desse processo retratado no Pontal do Paranapanema, quando se diz que as terras são produtivas por causa da pecuária extensiva. Essa é sem dúvida uma afirmação descabida que desqualifica o processo social e suas contradições.

2.1. A Lei de Terra e a subordinação do trabalho ao capital.

A Lei de Terras, (Lei N° 601, de 18/09/1850) logo em seu primeiro capítulo já exclui do direito à propriedade uma imensa parcela da sociedade, ou seja, a maior parte, ou a população que mais precisava da terra, dando assim uma nova formatação à propriedade capitalista da terra, pois em seu primeiro artigo é confirmado que “*Ficam proibidas as aquisições de terra devolutas por outro título que não seja o de compra*”. (Art. 1°). Na seqüência já expunha que a supressão do regime de posse, visto que, “*Os que se apossarem de terras devolutas ou de alheias, e delas derrubarem matos, ou lhes puserem fogo, serão obrigados a despejo...*”. (Art. 2°). Suas perspectivas de direito e democracia da terra estavam meramente comprometidos por essa Lei,

impedindo assim um próspero desenvolvimento na agricultura brasileira. Esse era o meio de apenas a burguesia rural ter acesso à terra e a riqueza, submetendo as massas de trabalhadores ao princípio hegemônico do capital e à própria Lei de Terras. Isso se fortaleceu com fortes implicações às primeiras iniciativas de resistência e luta pela terra no Brasil do século XVI. Os conflitos eram dados pelo alto nível de exploração e expulsão do homem que trabalhava na terra sem nenhuma exceção de etnia, raça, cultura, religião ou cor.

Enfatizamos o delineamento ordenado de alguns movimentos característicos da história de resistência contra o latifúndio, exploração e a violência no meio rural, que está inserido como fator relevante da estrutura que compõe sociedade de classes.

Segundo Thomaz Júnior, “É por dentro da estrutura societária vigente que se tem a dimensão e a magnitude dos enfrentamentos e das demonstrações de resistência e de luta dos trabalhadores, desde a chegada do colonizador português. É com base nisso, que se pode apreender a recusa à exploração e ao subjugo dos índios, a escravidão dos negros africanos contra os senhores de escravos e latifundiários (daí os quilombos), as diversas manifestações de resistência, tais como Canudos e próprio Cangaço, e ainda as manifestações contrárias à subordinação direta e indireta dos trabalhadores e suas famílias (tanto negros libertos, quanto os imigrantes europeus), em relação ao baronato cafeeiro, que se assenhorou de mais poder quando deixa de ser senhor de escravo e passa a ser senhor de terra, graças ao processo que garantiu a propriedade privada da terra, e fez com que o trabalho livre ao se institucionalizar, tornasse a terra cativa.”. (THOMAZ JÚNIOR, 2000: 2 e 3).

Apesar de toda trama que envolve a relação da propriedade privada da terra institucionalizada, latifúndio, Estado e posseiros, ainda resta a violência de milícias particulares sustentadas pelos fazendeiros e a própria polícia como representação máxima do Estado brasileiro. Sobrepondo alguns períodos da história do “livro negro” da questão agrária antecipamos um pequeno quadro do resultado da violência e a falta de operância do governo federal no tocante a aplicação da justiça aos criminosos.

A violência característica do processo de luta pela terra no Brasil, nos permite compreender a magnitude do descaso e da truculência por parte dos setores hegemônicos e do próprio aparato estatal. Apresentamos apenas uma pequena lista dos trabalhadores que morreram aqui em nome da causa e em busca da dignidade e por sua vez foram vistos como invasores e desordeiros. Esses conflitos contra o latifúndio, e os assassinatos, torturas e espancamentos contra os trabalhadores encobertos pela impunidade, retro-alimentam mais violência. É bom lembrar que os latifundiários/grileiros, além de seus aparatos de segurança particular, ainda têm a polícia e a justiça para a reintegração de posse em caso de ocupação das terras.

É visto ainda que esta geografia da violência é implementada com práticas antigas elaboradas ainda no período da ditadura militar. Essas práticas são executadas ainda hoje sobre os trabalhadores no campo, sendo que para o Estado esses princípios estão baseados no direito (Tabela 1). É claro, um direito patrimonialista.

TABELA 1 - Integrantes Do MST Assassinados Em 2000.

Data	Nome	Idade	Situação da morte	Estado
02/02/00	José Lenilson da Silva,	27 anos	Assassinado a tiros.	Alagoas
02/05/00	Antonio Tavares Pereira	38 anos	Assassinado pela PM do Paraná quando participava de uma manifestação nas proximidades de Curitiba.	Paraná
10/06/00	Wanderley Bernardo Ferreira	31 anos	Assassinado a tiros no acampamento Zumbi dos Palmares	Rio de Janeiro
25/07/00	José Marluci da Silva	?	Assassinado pela PM de Pernambuco, quando participava de uma manifestação em frente ao Banco do Brasil em Recife.	Pernambuco
25/07/00	Francisco Aldenir	?	Assassinado por pistoleiros no município de Ocara.	Ceará
19/08/00	Everson Rodrigues dos Santos	12 anos	Assassinado no acampamento Nova Amanhecer .	Rondônia
30/08/00	Silvio Rodrigues	?	Assassinado por pistoleiros no município de Brilhante	Mato Grosso do Sul
30/08/00	Ronildon da Silva	?	Assassinado por pistoleiros no município de Brilhante	Mato Grosso do Sul
06/10/00	Ribamar Godim	?	Assassinado a tiros por pistoleiros em Caruaru.	Pernambuco
07/10/00	Manuel Neto	?	Assassinado com um tiro, enquanto dormia, dentro de sua casa, no município de Suzano	São Paulo
21/11/00	Sebastião da Maia	?	Assassinado com um tiro na cabeça em Querência do Norte.	Paraná

Fonte: MST – 2000. www.mst.org.br.

Org.: Edvaldo C. de Lima, 2001

A luta incessante e a resistência na terra em todo País, revela o descaso e a ignorância por parte da sociedade e pelo próprio Estado na esfera Federal, pois os números indicam que a violência nos conflitos pela terra contra os trabalhadores ainda continua alarmante. As marcas da violência se arrastam com manchas sangrentas por todo o território nacional, porém com sua marca primordial, a impunidade.

Antes que o tempo apague de nossas memórias é importante lembrar também que em 17 de abril de 1996 em Eldorado dos Carajás, soldados não identificados, iniciaram um tiroteio contra os manifestantes que reivindicavam sem nenhum sucesso a área do “cinturão verde” da Companhia Vale do Rio Doce (CVRD). Segundo Teixeira, a única resposta dada para a polícia foi a fuga “em direção à mata buscando refugio e tentando socorrer as crianças. Muitas separam-se de suas mães,

várias poderiam ter sido feridas ou mortas. As vítimas chegaram a 25 mortos – entre eles uma criança de três anos – trezentos desaparecidos, mais 50 feridos e 10 em estado grave.

Em suma podemos entender que o Estado brasileiro, ainda trata a questão da terra como um problema que deve ser intermediado pela polícia militar, através dos seus métodos autoritários e ditatoriais.

2.2. Movimentos Sociais em Foco

Apontamos aqui algumas observações colocadas por GOHN, 2000, quando a autora discute vários autores em seu trabalho “Teorias dos Movimentos Sociais”. Suas observações vão ao encontro de algumas dificuldades teórico-conceituais que encontramos quando nos debruçamos sobre o estudo e a avaliação de um determinado tema.

É pertinente saber que a *“teorização sobre os movimentos sociais é a parte mais difícil, na qual se encontram as grandes lacunas, na produção acadêmica (...)”* Porque, *“parte da realidade social na qual as relações sociais ainda não estão cristalizadas em estruturas, onde a ação é a portadora imediata da tessitura relacional da sociedade e do seu sentido”*, (MELUCCI *apud*, GOHN, 2000: 12).

A história dos movimentos sociais no âmbito político institucional, em razão da luta pela terra com objetivos de realização da reforma agrária, é construída prioritariamente em favor da propriedade da terra, dando sempre direito primordial ao latifúndio, conseqüentemente facilitando as ações do latifundiário, tendo porém o Estado como aliado e a mando de seus serviços e interesses particulares.

Conjuntamente a esse dilema, expõe-se a vida humana, seja individual ou coletiva às mais degradantes condições sociais. Para tanto é preciso lembrar que o modelo econômico que estrutura todo esse aparato é o que permite que todos os aparelhos do Estado estejam postos a serviço e com todas as defensas da propriedade da terra, mesmo que seja um dos maiores empecilhos para o desenvolvimento agrário. Isso aparece com muita clareza na região denominada, Pontal do Paranapanema.

Os movimentos sociais envolvidos lutam pela terra e pela reforma agrária, territorializados em todo o Estado de São Paulo[4], têm uma peculiaridade também na luta pela cidadania, independentemente de sua vertente política. Em trabalho de campo recente pudemos observar esta particularidade em todos os movimentos sociais que atuam do Pontal.: Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), Movimento dos Agricultores Sem Terra (MAST) e Independentes. Especialmente o MST, incorpora valores fundantes da Teologia da Libertação, que deu origem as CEB's (Comunidades Eclesiais de Base), inspirando, pois o movimento de luta pela terra e pela reforma agrária, leigos e religiosos.

Outro atributo em favor do MST é que além da reforma agrária defende a construção de uma sociedade justa e igualitária sócio e economicamente, que não subjugue o trabalho ao capital e autolibertação do ser social.

No plano teórico-conceitual, torna-se necessário a compreensão dos conceitos e teorias dos movimentos sociais, não somente aqueles imbricados nas questões relacionadas à terra, como também os de caráter urbano.

Os movimentos sociais de luta pela terra e pela reforma agrária, não tratam apenas dos assuntos fundiários. Incumbem-se também de uma série de fatores que fazem parte do panorama básico para sobrevivência humana, sem contar que, cada vez mais as fileiras dos trabalhadores que ocupam terra no Pontal do Paranapanema são egressos das cidades[5], o que, merecerá de nossa parte atenção especial em outro momento.

2.3. Ideais e estrutura orgânica dos Movimentos Sociais envolvidos na luta pela Terra.

O enfoque principal deste trabalho, é apreender a dinâmica territorial das diferentes frentes de luta pela terra e pela reforma agrária no Pontal do Paranapanema. Na condição de acampados passam a maior parte deste período sob uma pequena estrutura de lona localizada nas proximidades das rodovias, se não bastasse isso tem ainda a humilhação que é desencadeada pelos fazendeiros, através dos ataques noturnos. Somente na condução de assentado é que contam com a perspectiva de vitória na luta pela terra.

- **MST** – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, originado na região Sul do Brasil no final dos anos 70, através da organização de camponeses que na época já se rebelavam com a atuação do sistema agrário e suas conseqüentes implicações. Este movimento está territorializado na maioria do Estados brasileiros, mas no Estado de São Paulo o MST tem suas iniciativas a partir de 1990, especificamente na região do Pontal do Paranapanema, tendo como base de sua bandeira de luta primeiramente os acampamentos e as ocupações, sendo então seguidas de resistência na terra devoluta ocupada, levando a ocupação até as ultimas conseqüências que normalmente resulta em assentamentos, projetando-se assim a reforma agrária propriamente dita. A participação da COCAMP na gestão orgânica do MST é de fundamental importância na vida dos assentados, permitindo assim que os assentados tenham esse recurso (a cooperativa) tanto como um instrumento de luta como também um órgão voltado para a pequena produção, além de organizar melhor o trabalho coletivo e a própria gestão do lote.

Sem dúvida alguma o MST é o movimento social que desfruta do maior número de assentamentos do Brasil como resultado de sua metodologia de luta, porém sua difusão é mais ampla no Pontal do Paranapanema, além de defender uma política agrícola que defina o fim dos latifúndios improdutivos que entravam o desenvolvimento social dos trabalhadores rurais sem terra e a própria agricultura nacional.

- **CUT** – Central Única dos Trabalhadores, segundo o caderno nº 6 do ITESP – Instituto de Terras de São Paulo, esta central sindical “através de seu departamento Estadual de Trabalhadores Rurais tem apoiado ações de grupos sem terra, geralmente ligados a Sindicatos de Trabalhadores Rurais. Tem atuado principalmente em ocupações em Hortos Florestais do Estado e na região de Ribeirão Preto. A partir de 1999, a CUT passou a organizar a Federação da Agricultura Familiar (FAF) e Sindicatos de Agricultores Familiares, com o objetivo de atender os pequenos agricultores em regime de economia familiar, ampliando seu escopo de ação. Passou a articular além dos sem terra, acampados e assentados em Hortos, também os pequenos posseiros na região do Vale do Ribeira”.(CADERNO DO ITESP, 2000: 27).

- **FERAESP** – Federação dos Empregados Rurais Assalariados do Estado de São Paulo: esta frente de organização tem seu início no final da década de 80 como dissidente da FETAESP. Sua atuação se dá principalmente em torno dos trabalhadores bóias-frias, ligados ao corte da cana-de-açúcar e a panha da laranja na região de Araraquara-Ribeirão Preto. A FERAESP tem direcionado suas ações para terras devolutas e também coloca em questão as áreas das empresas sucro-alcooleiras inadimplentes com o INSS e Banco do Brasil para ser objeto de Reforma Agrária. Com sede em Araraquara, organiza e apoio às ocupações de terra também na região de Ribeirão Preto, passando também a questionar as grandes áreas das usinas e plantadores de cana, porém com filiação à CUT. (THOMAZ Jr. 2000).

- **MAST** – Movimento dos Agricultores Sem Terra. O MAST realizou no dia 19/03/98, no município de Primavera[6], sua primeira assembléia, que elegeu a comissão de liderança do movimento, sob a coordenação do senhor Lino de Macedo[7]. Desde então o MAST integra os quadros da Social Democracia Sindical – SDS, filiada ao Partido Social Democrata do Brasil - PSDB.

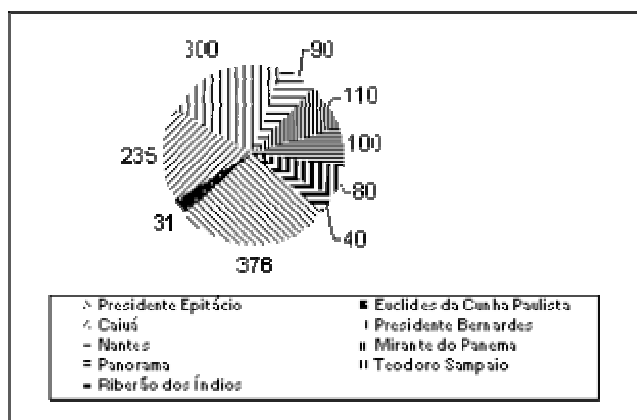
Pudemos apreender também, através das entrevistas que realizamos, junto ao senhor Lino de Macedo, que as discordâncias em relação ao MST são inúmeras. Nos assevera que: *“a partir do momento em que o movimento vai se consolidando (no caso do MST) e assumindo um caráter institucionalizado, seus líderes passam a ser donos do movimento”*, impondo regras e determinando como as mesmas devem ser cumpridas, ou seja, nas assembléias, as propostas que vencem são as da minoria, pois as mesmas já chegam prontas para serem executadas, sem discussão com a base. Daí surgiram as primeiras dissidências e a idéia de unificação de todos os movimentos autônomos existentes, tanto no Pontal como no país. A questão também se repete em relação aos movimentos independentes como é o caso do Movimento Unidos Sem Terra (MUST), no município de Regente Feijó e outros mais como: Nova Força (NF) no município de Presidente Epitácio, Movimento Sem Terra de Rosana (MSTR), etc.

- **MEV** - Movimento Esperança Viva: sua gênese é de 1996, sendo dissidente do MST, mas especificamente no Pontal do Paranapanema. Localiza-se no município de Mirante do Paranapanema. Portanto com atuação restrita e desprovido de fundamento de movimento social propriamente dito. O MEV é umas das frentes de luta que foi agregada pelo MAST a partir de 1998.

As pesquisas empreendidas até o momento junto aos assentamentos e acampamentos nos permitiram compreender parcialmente a realidade do Pontal do Paranapanema.

Através do Gráfico 1 podemos observar que o Pontal do Paranapanema tem sido o principal foco de conflitos fundiários do Estado de São Paulo, tendo só no ano de 1999 um total de 13 conflitos (34%), abrangendo uma área de 15.651 hectares (28,7%), envolvendo um total de 1.362 famílias (19,3%).

GRÁFICO 1. Número de Famílias por Município



Fonte: CPT, 1999.

Organização: Edvaldo C. de Lima

O **Gráfico 1** mostra o número de famílias envolvidas no conflito pela terra em cada município que abrange a região do Pontal do Paranapanema. Essas ocupações aparecem como resultado de um drama social vivido pela população brasileira, tanto rural quanto urbana. Esta situação está vinculada ao descaso do governo de FHC com a questão social. Nesse cenário entra também a questão do latifúndio no sentido da concentração e da ociosidade das terras brasileiras no período de 1992 a 1998, ou seja, o território “latifundizado” no início do governo de FHC, já era superior a 2.000 hectares, passando para 56 milhões de hectares, nesse mesmo período[8].

As medidas provisórias deliberadas pelo governo de FHC, em relação à questão agrária, afastam qualquer possibilidade para a construção de uma reforma agrária estrutural e a democratização da terra. Segundo Gerson Teixeira[9] (1999), o presidente Fernando Henrique Cardoso, adotou entre outras medidas: a) a proibição através de Medida Provisória e Decreto Lei, da vistoria das terras ocupadas pelos trabalhadores; b) exclui as entidades populares, de organização dos trabalhadores, do acesso a recursos públicos, em todas as esferas do governo, bastando apenas que lhes sejam declaradas suspeitas de envolvimento e participação em atos coletivos de ocupação de terras; c) centralização e retenção de recursos para reforma agrária e para a agricultura familiar, pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, como procedimento de coação política das entidades de trabalhadores; d) o impedimento da desapropriação de latifúndios inscritos no programa de arrendamento rural; e) o pedido de urgência constitucional a projeto de Lei como o Projeto de Lei Complementar nº 135/00, que estadualiza o instituto da desapropriação f) o PL nº 3.242/00 que impõe maior rigor penal e administrativo às ocupações de áreas públicas visando intimidar, até, a instalação dos acampamentos de trabalhadores sem terra nas margens das rodovias; g) o PL nº 3.811/00 que aumenta ainda mais a precarização da legislação trabalhista rural; h) paralelamente às medidas acima, visando dar curso à inusitada ‘reforma agrária de mercado’, o governo avança na substituição da desapropriação pelos instrumentos de compra e venda de terra, alterando a legislação agrária para fortalecer as benesses ao latifúndio, a exemplo da institucionalização das verbas compensatórias sobre processo de desapropriação.

Torna-se complexa a trama que envolve, Estado, trabalhador e latifúndio, pois as medidas acima dão sustentação à manutenção do latifúndio, assim como às penúrias e estado de miséria em que vivem os trabalhadores envolvidos na luta pela terra. Isso deixa muito claro que Estado e latifúndio fazem parceria contra o trabalhador.

3. Considerações Finais

Diante do exposto, entendemos que os assentamentos de trabalhadores rurais são resultado de muita determinação por parte dos trabalhadores envolvidos. Mas por outro lado, as dissidências e rachas, permitem que o movimento como um todo, se torne frágil em sua organização, especificamente em relação perante à sociedade e à própria organização.

A nosso ver o investimento na pequena produção, como os assentamentos de reforma agrária é o que poderia impulsionar a economia regional, suprimindo definitivamente os latifúndios do Pontal do Paranapanema.

Para tanto, frisamos que o modo de produção capitalista, não é *“uma evolução natural da atividade humana”*. (WOOD, 2000). Essa observação é feita a partir da análise exemplar da Europa Ocidental, ou seja, considerando-se a organização da sociedade rural inglesa, e a inserção *“das inovações técnicas, que alteraram as formas centenárias de cultivo...mas, sobretudo, no âmbito das relações sociais de produção, por meio da alteração dos direitos de propriedade e de seus efeitos, gravíssimos, em todos os níveis da vida social”*. (P. 10).

Avaliamos que a viabilidade econômica dos Assentamentos de reforma agrária no Pontal do Paranapanema e em todo território brasileiro, mesmo com a precariedade presente, ainda tornam-se mais viáveis econômica e socialmente que as grandes extensões de terras agrícolas. Assim, em vista de uma política agrária condizente ao desenvolvimento social e econômico dos assentamentos, os mesmos tornarão um grande trunfo para a revitalização da pequena produção no meio rural.

Portanto, cabe aos movimentos sociais e as entidades que os apóiam, partirem para o enfrentamento da luta e das ocupações de terras devolutas e dos latifúndios, rumo à emancipação política dos trabalhadores.

4. Bibliografia

- CADERNO DE RESUMOS. **Brasil Rural na virada do milênio**. Encontro de Pesquisadores e Jornalistas. São Paulo, 2001.
- CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. São Paulo. Editora Cone, 1988, 208 p.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no Campo Brasil**, 1992. Goiânia: Loyola, 1992, 96 p.
- _____. **Conflitos no Campo Brasil**, 1999. Goiânia: Loyola, 1999, 81 p.
- FERNANDES, Bernardo M. **A Formação do MST no Brasil**. Rio de Janeiro: Vozes, 2000
- GOHN, Maria da Glória. **Teoria dos Movimentos Sociais: Paradigmas Clássicos e Contemporâneos**. São Paulo: Loyola, 2ª ed. 2000, 383 p.
- LIMA, Edvaldo Carlos de **“Luta pela terra e Movimentos Sociais no Pontal do Paranapanema: as evidências da Luta de Classes”** Relatório de Pesquisa, Bolsa de Iniciação Científica/CNPq/PIBIC, Presidente Prudente, 2001. (Mimeogr.)

MARTINS, José de Souza. **Caminhada no Chão da Noite: Emancipação Política e Libertação nos Movimentos Sociais no Campo**. São Paulo: Hucitec, 1989, 147 p.

_____. **O Poder do Atraso: Ensaio de Sociologia da História Lenta**. São Paulo: Hucitec, 1994, 174 p.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Agricultura Subdesenvolvida**. Rio de Janeiro: VOZES, 1969.

REVISTA CRITICA MARXISTA, São Paulo, n° 10, 2000, pg. 9 – 29.

REVISTA DA ASSOCIACAO BRASILEIRA DE REFORMA AGRARIA, Rio Claro: ABRA, v. 29, n° 1, 1999, 117 p.

RIBAS, Alexandre D. “Cooperativização e (Re)Organização político-territorial na seara de atuação do MST: algumas reflexões” In: **Pegada** V.1, N°1, 2000, p 17-30.

SÃO PAULO. *Mediação no Campo: Estratégias de Ação em Situações de Conflito Fundiário*. **Caderno do Itesp** São Paulo, n°. 6. 2000. 2ª ed. Revista e Ampliada. 127 p.

_____. *Construindo o Futuro: Política de Investimentos em Assentamentos Rurais, seus Custos e Resultados*. **Caderno do Itesp** São Paulo, n°. 6. 2000. 2ª ed. Revista e Ampliada. 179 p.

TERRA LIVRE: **Geografia Política e Cidadania**, São Paulo: AGB, 2000, 223 P.

THOMAZ JR., Antonio. **Por Trás dos Canaviais, os (Nós) da Cana. (uma contribuição ao entendimento da relação capital x trabalho e do movimento sindical dos trabalhadores na agroindústria canavieira paulista)**. São Paulo: USP, 1996, 439 p. (Tese de Doutorado).

_____. A trama societária na reestruturação produtiva e territorial do capital na agricultura e os desdobramentos para o trabalho. In: **O Pensamento de Milton Santos e a construção da cidadania em tempos de globalização**. Bauru: AGB/Bauru, 2000.

_____. Desenho Societal dos Sem Terra no Brasil. In: **Revista ABRA**, N°25, V.28. Campinas, 2001.

VENDRAMINI, Célia Regina (1997) *Consciência de Classe e Experiência Sócio-Educativas do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra*. São Carlos: UFSCar. 292 p. Tese de Doutorado.

INTERNET: pescalu@openline.com.br

* Este texto é parte da Pesquisa de Iniciação Científica, realizada no período de março de 2000 a julho de 2001, com financiamento do PIBIC/CNPq, sob orientação do Professor Antonio Thomaz Júnior.

** Aluno de Curso de Bacharelado em Geografia da FCT/UNESP/Presidente Prudente e membro do Centro de Estudos de Geografia do Trabalho (CEGeT). *E-mail: edvlima@hotmail.com*

[1] A esse respeito, ver: THOMAZ JR., A., 2001.

[2] Para maiores detalhes a esse respeito: Cadernos do Itesp, 2000.

[3] Cf. THOMAZ JR., 2001.

[4] **MST** – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, **MAST**, Movimento dos Agricultores Sem Terra, **CUT** – Central Única dos Trabalhadores, **MLST** – Movimento de Libertação dos Sem Terra, **CPT** – Comissão Pastoral da Terra, Independentes, **FERAESP** – Federação dos Empregados Assalariados do Estado de São Paulo.

[5] Cf. THOMAZ JR., 2001.

[6] Tivemos a oportunidade de participar desse evento, o qual gravamos integralmente em fita cassete, e em momento posterior, transcrevemos dando, origem a um documento com 35 páginas. Fizemos também o registro fotográfico, bem como, realizamos diversas entrevistas, que também foram gravadas, inclusive com o dirigente do MAST, senhor Lino de Macedo.

[7] Esse dirigente é egresso das fileiras do MST, com atuação na região de Campinas e Sumaré, desde meados da década de 1980, sendo que por motivos de discordância ideológica e de condução da organização e da luta do MST, Lino de Macedo torna-se dissidente do movimento.

[8] Maiores informações vide o *site*: www.pt.org.br/assessor/agrario.htm.

[9] Gerson Teixeira é Vice-Presidente da ABRA (Associação Brasileira de Reforma Agrária).